



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



PORTARIA ADMINISTRATIVA DPPG/CEFET-MG Nº 12, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) a Lei 14.273, de 13 de novembro de 2023, que altera a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012; e
- ii) o definido na 7ª Reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação de 2024, realizada em 23 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão responsável por atualizar o Regulamento do Programa de Ações Afirmativas para a Pós-Graduação Stricto Sensu do CEFET-MG.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para integrar a Comissão instituída no Art. 1º.

I - José Geraldo Peixoto de Faria (Presidente)

II - Denis Emanuel da Costa Vargas

III - Luiz Cláudio de Almeida Teodoro

Art. 3º A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor em 27 de agosto de 2024.

(Assinado digitalmente em 27/08/2024 17:33)

LAISE FERRAZ CORREIA
DIRETOR - TITULAR
DPPG (11.52)
Matricula: 1671088

Processo Associado: 23062.015387/2022-93

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **12**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:
26/08/2024 e o código de verificação: **01fdad3f9e**